

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 064/2025.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ederson Dirlei Schenkel, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 116.666,66 (Cento dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** no Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira, para instituir as Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5011/2024, de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

ORGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 03.001 – Gerência de Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 0021 – Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2037 – Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal da Fronteira- CIF

Modalidade de Aplicação: 44.93.1.500.0000.0000.00 – Aplicações Diretas R\$ 116.666,66

Art. 2º - O Crédito aberto por essa lei ocorrerá pela anulação de dotação nas seguintes fontes de recursos, no valor de **R\$ 116.666,66 (Cento dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0900.2.028 – ADM. DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO

Elemento: 3.3.9.0.1.500.0000.0000.00 – Aplicações Diretas (74)

R\$ 116.666,66



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira



Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA-SC, 11 de novembro de 2025.

EDERSON DIRLEI
SCHENKEL:0461
3592941

Assinado de forma digital
por EDERSON DIRLEI
SCHENKEL:04613592941
Dados: 2025.11.11
17:41:20 -03'00'

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal

